



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2727/2019

Data da disponibilização: Quarta-feira, 22 de Maio de 2019.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>Solange Cristina Passos de C. Cordeiro Presidente</p> <p>Américo Bedê Freire Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
--	---

Diretoria Geral

Extrato

Extrato

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCOLO: 3295/2019. OBJETO: inscrição de 1 (uma) servidora no "Treinamento de Desenvolvimento de Liderança", a realizar-se no período de 31/5 a 02/06/2019, nesta cidade. CONTRATANTE: TRT 16ª Região. CONTRATADA: UNIVERSO DL ENCONTROS E CONGRESSOS LTDA. VALOR: R\$ 2.100,00. FUND. LEGAL: art. 25, II, c/c art.13, VI, da Lei nº 8.666/93. RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE: em 20/05/2019, por Celson de Jesus Moreira Costa, Diretor-Geral. RATIFICAÇÃO: em 21/05/2019, por Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Des. Presidente.

Anexos

Anexo 1: [Download](#)

Portaria

Portaria DG

PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 320/2019,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias constante no doc. 2 do Protocolo SUAP nº 3524/2019;

Considerando o deferimento da Presidência deste TRT16 (doc. 4), bem como a autorização de afastamento do TRT 24ª Região (doc. 6),

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Campo Grande (MS) / São Luís (MA) / Campo Grande (MS) e o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. EDROALDO FERNANDES DE AQUINO, Analista Judiciário, Chefe do Gabinete de Remuneração do TRT da 24ª Região, para viajar a esta cidade de São Luís/MA, com o objetivo de promover treinamento aos servidores desta Casa no novo sistema de FOLHAWEB, nos dias 27 e 28 de maio de 2019.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 871/2015 e a Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 26 a 28 de maio de 2019, tendo em vista a indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início das atividades instrucionais.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.